

DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar**Data de Cadastro:** 17/04/2019 **Extrato do Ato N°:** 1988405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 18/04/2019 **Edição N°:** [2804](#)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GASPAR/SC

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA COMO SENDO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE GASPAR AS ENTIDADES CORO MISTO SANTA CECÍLIA E CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GASPAR/SC, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 89, de 29 de maio de 2018, e com fundamento na Lei Complementar nº 72, de 21 de outubro de 2016 e,

Considerando o relevante trabalho artístico e cultural que as entidades desenvolvem no município de Gaspar,

Considerando o Parecer do Serviço de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Gaspar e da deliberação deste Conselho Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declara como sendo Patrimônio Cultural Imaterial de Gaspar as entidades Coro Misto Santa Cecília, inscrita no CNPJ sob o nº 02.272.204/0001-07, e Clube Musical São Pedro, inscrita no CNPJ sob o nº 83.638.379/0001-97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de março de 2019.

DIONES RAFAEL SILVA

Presidente do Conselho

1



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1988405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1988405>

DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar**Data de Cadastro:** 17/04/2019 **Extrato do Ato N°:** 1988405 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 18/04/2019 **Edição N°:** [2804](#)

Avenida das Comunidades, 133 - Centro- Gaspar/SC, CEP 89110-085**Telefone: 3332-7808 / 3397-0047 / 3397-0068, e-mail: assessoriaconselhos@gaspar.sc.gov.br**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1988405, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:1988405>